



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

## **ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

**1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA/PB**

**PERÍODO: 27 A 31 DE MAIO DE 2013**

No dia 27 de maio de 2013, compareceu a 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, acompanhado do Secretário da Corregedoria **Marcelo de Castro Reis** e da servidora **Dinalva Lúcia Fernandes Pereira Torres**, para realizar a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **29 de maio de 2012 a 26 de maio de 2013**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. O Desembargador Presidente e Corregedor foi recepcionado pelos Juízes Substitutos **Arnóbio Teixeira de Lima** e **Alexandre Roque Pinto**, pelo Diretor de Secretaria **Sampaio Geraldo Lopes Ribeiro** e demais servidores. Atuaram nesta correição, de forma *on line*, permanecendo na sede do Regional, o Secretário da Corregedoria e os servidores **Adelcídio Pereira Júnior**, **Cláudia Guimarães Pimentel**, **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar**, **Dinalva Lúcia Fernandes Pereira Torres**, **Maria Elizabete dos Santos Melo**, **Reginaldo Pires Moura Brasil**, **Roberto Moura Martins**, **Valdevina Félix da Costa Pereira** e **Silvana Marsicano Franca**. O Corregedor Regional, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos constantes do SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, referentes aos períodos de **01 de maio a 31 de dezembro de 2012** e de **01 de janeiro a 30 de abril de 2013**, registrou o seguinte:



## DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA VARA

A 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa encontra-se instalada no Fórum Maximiano Figueiredo, em um ambiente amplo e confortável.

## DOS RECURSOS HUMANOS

Atuam nesta Vara 01 (uma) Juíza Titular, 01 (um) Juiz Substituto Fixo, 15 (quinze) servidores e 02 (dois) estagiários, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR/ESTAGIÁRIOS	CARGO/FUNÇÃO
Cleonice Barbosa Farias de Souza	Técnico Judiciário
Francisco Eduardo Henrique de Araújo	Requisitado
Frederico Belarmino Porto	Técnico Judiciário
José Ailton Félix de Souza	Técnico Judiciário
José Ledo Nóbrega de Queiroz	Técnico Judiciário
Joselita de Oliveira Tessarotto	Analista Judiciário
Joselito Pereira dos Santos	Técnico Judiciário
Maria do Rosário Sarmento Batista	Analista Judiciário
Mércia Cristina Pita Mercês Almeida	Técnico Judiciário
Renê Moura Brasil	Técnico Judiciário
Rita de Cássia Barroso	Técnico Judiciário
Sampaio Geraldo Lopes Ribeiro	Analista Judiciário/Diretor de Secretaria
Sinval Duarte Filho	Técnico Judiciário
Willa Procopio Rodrigues Ortega	Técnico Judiciário
Wylka Carlos Lima Vidal	Técnico Judiciário
Maria Eduarda Quirino Braga	Estagiária
Mateus Felipe de Barcelos	Estagiário

## DA DIVISÃO DE TRABALHO POR SERVIDOR

Constatou-se que a 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa não adota o sistema de divisão de tarefas mediante a utilização de faixa processual disponível no SUAP, todavia, segundo o Diretor de Secretaria da Unidade, os servidores estão



habilitados a realizar qualquer atividade, com exceção da digitação de audiências e liquidação de sentenças.

## **DO EXAME DOS PROCESSOS**

---

Foram analisados, pelo critério de seleção estabelecido no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 001/2011, 250 (duzentos e cinquenta) processos, havendo a prolação de 04 (quatro) despachos correicionais.

## **DOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS**

---

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelo magistrado, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** intimação do sócio quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; **d)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **e)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **f)** certidão do diretor de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório.

## **DOS REGISTROS E CADASTROS NO SUAP**

---

Durante a análise dos procedimentos judiciais, foi verificado: **a)** registro dos assuntos elencados na petição inicial, de acordo com a tabela unificada do CNJ – Conselho Nacional de Justiça; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos; **c)** completo cadastro das partes; **d)** lançamento, no período correicionado, de 68 (sessenta e oito) planilhas de cálculo de liquidação, visando facilitar a lavratura de acórdão líquido, se houver.



## DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2012

Metodologia de cálculo definida pelo CNJ – Resolução nº 76/2009:

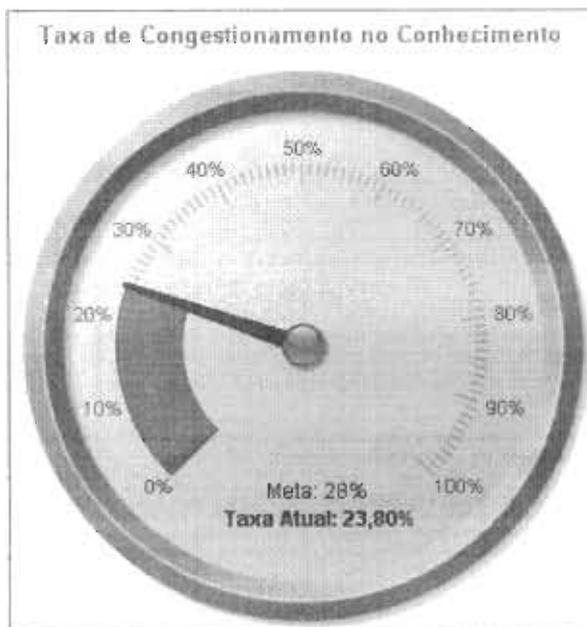
$$\text{Taxa de Congestionamento} = 1 - \frac{\text{Processos Baixados}}{\text{Casos Novos} + \text{Casos Pendentes}}$$

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS – EXERCÍCIO 2012						
	Casos novos	Baixados	Pendência	Atual	Meta 2012	Atingida?
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento (em %)	1299	1271	369	23,80%	28,00%	sim
Taxa de congestionamento na fase de execução (em%)	589	401	779	70,69%	50,00%	não
META 1 - Diminuição do estoque de processos na fase de conhecimento				Recebidos	Resolvidos	Atingida?
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque				1299	1253	não

\*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

\*Nos "Casos novos" da taxa de congestionamento na fase de conhecimento também estão computados os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.

\*Nos "Recebidos" estão excluídos os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.



*[Handwritten signature]*



**a) Taxa de congestionamento na fase de conhecimento:** em conformidade com os dados obtidos do SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, a 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa obteve, no exercício de 2012, um percentual de 23,80% no índice de congestionamento na fase de conhecimento, atingindo percentual inferior a 28% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Cumpriu, pois, a meta. **b) Taxa de congestionamento na fase de execução:** obteve, no exercício de 2012, um percentual de 70,69% no índice de congestionamento na fase de execução, não atingindo percentual inferior a 50% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não cumpriu, pois, a meta. **c) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque:** a 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa não cumpriu a meta, uma vez que autuou 1299 (mil duzentos e noventa e nove) feitos e julgou 1253 (mil duzentos e cinquenta e três) no exercício de 2012.

## DO CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS RELATIVAS A 2013

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS				
<b>META 1 – Diminuição do estoque de processos na fase de conhecimento - 01/01/2013 a 30/04/2013</b>				
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque	Recebidos	Resolvidos	Parcialmente atingida?	
	535	372	não	
<b>META 13 – Diminuição do estoque de processos na fase de execução</b>				
<b>Execuções Encerradas</b>				
Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011	01/01/2011 a 30/04/2011	01/01/2013 a 30/04/2013	Meta	Parcialmente atingida?
	101	138	15%	sim

**a) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque:** a 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa não vem cumprindo a Meta 1, uma vez que, até o dia 30 de abril de 2013, autuou 535 (quinhentos e trinta e cinco) feitos e julgou 372 (trezentos e setenta e dois); **b) Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011:** a 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa vem cumprindo a Meta 13 do CNJ, uma vez que



encerrou 138 (cento e trinta e oito) execuções até o dia 30 de abril de 2013, enquanto que, no mesmo período de 2011, encerrou 101 (cento e uma), atingindo o percentual de 36,63%.

## DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DA JUÍZA TITULAR

Os dados fornecidos pelo SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, demonstram que a Magistrada Titular Margarida Alves de Araújo Silva, no período de 01/05/2012 a 31/12/2012, realizou 122 (cento e vinte e duas) audiências, num total de 12 (doze) pautas, conciliando 36 (trinta e seis) processos e julgando 39 (trinta e nove) feitos, todos no prazo legal. Exarou, ainda, 1381 (mil trezentos e oitenta e um) despachos, cabendo, ainda, à Magistrada a redação de 336 (trezentos e trinta e seis) acórdãos no período em que esteve convocada para atuar na 2ª instância desta Justiça Especializada. A referida Magistrada alcançou um percentual de 48% de conciliação de entes privados entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição na Vara correicionada.

No período de 01/01/2013 a 30/04/2013, a Magistrada Titular Margarida Alves de Araújo Silva exarou 1736 (mil setecentos e trinta e seis) despachos, cabendo, ainda, à Magistrada a redação de 198 (cento e noventa e oito) acórdãos no período em que esteve convocada para atuar na 2ª instância desta Justiça Especializada.

MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA		
PRAZO MÉDIO (dias)	01/05/2012 a 31/12/2012	01/01/2013 a 30/04/2013
Prazo médio para prolação de sentença	2,95	-
Prazo médio do ajuizamento à sentença*	66,63	-
PERCENTUAL DE SENTENÇA LÍQUIDA		
Percentual de sentença líquida*	100%	-

\* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com perícia, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

\* O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.

\*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão



## DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DO JUIZ SUBSTITUTO FIXO

Em relação ao Magistrado Arnóbio Teixeira de Lima, foi constatado que, no período de 01/05/2012 a 31/12/2012, o mesmo realizou 451 (quatrocentas e cinquenta e uma) audiências, num total de 53 (cinquenta e três) pautas, conciliando 95 (noventa e cinco) feitos. Julgou no período 168 (cento e sessenta e oito) processos, todos no prazo legal. Exarou 1033 (mil e trinta e três) despachos. O referido Magistrado alcançou um percentual de 34% de conciliação com entes privados e de 4% com entes públicos entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição na Vara correicionada.

No período de 01/01/2013 a 30/04/2013, o Magistrado Arnóbio Teixeira de Lima realizou 94 (noventa e quatro) audiências, num total de 12 (doze) pautas, conciliando 16 (dezesesseis) feitos. Julgou no período 43 (quarenta e três) processos, todos no prazo legal. Exarou 347 (trezentos e quarenta e sete) despachos. O referido Magistrado alcançou um percentual de 27% de conciliação com entes privados entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição na Vara correicionada.

ARNÓBIO TEIXEIRA DE LIMA		
PRAZO MÉDIO (dias)	01/05/2012 a 31/12/2012	01/01/2013 a 30/04/2013
Prazo médio para prolação de sentença	1,06	1,67
Prazo médio do ajuizamento à sentença*	76,74	105,24
PERCENTUAL DE SENTENÇA LÍQUIDA		
Percentual de sentença líquida*	91,38%	100%

\* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com perícia, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

\* O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.

\*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão



## DA PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES SUBSTITUTOS QUE EVENTUALMENTE ATUARAM NA VARA DURANTE O PERÍODO CORREICIONADO

AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO		
	01/05/2012 a 31/12/2012	01/01/2013 a 30/04/2013
Audiências realizadas	16	-
Número de pautas	3	-
Conciliações	5	-
Processos julgados no prazo	11	2
Processos julgados fora do prazo	3	-
Despachos exarados	64	-
Percentual de conciliações com entes privados	26%	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	7,64	2
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	63,30	259
Percentual de sentença líquida*	66,67%	100%

ALBÉRICO VIANA BEZERRA		
	01/05/2012 a 31/12/2012	01/01/2013 a 30/04/2013
Audiências realizadas	11	7
Número de pautas	2	1
Conciliações	1	1
Processos julgados no prazo	8	5
Processos julgados fora do prazo	5	1
Despachos exarados	91	40
Percentual de conciliações com entes privados	7%	14%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	34,75	15,50
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	304,50	139,67
Percentual de sentença líquida*	50%	60%

ALEXANDRE ROQUE PINTO		
	01/05/2012 a 31/12/2012	01/01/2013 a 30/04/2013



Audiências realizadas	121	133
Número de pautas	20	20
Conciliações	31	33
Processos julgados no prazo	104	76
Processos julgados fora do prazo	-	3
Despachos exarados	714	757
Percentual de conciliações com entes privados	23%	29%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	1,73	4,34
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	55,65	113,83
Percentual de sentença líquida*	100%	96,67%

### ANA BEATRIZ DIAS FERNANDES GONDIM

	01/05/2012 a 31/12/2012	01/01/2013 a 30/04/2013
Audiências realizadas	8	-
Número de pautas	3	-
Conciliações	3	-
Processos julgados no prazo	6	-
Processos julgados fora do prazo	1	-
Despachos exarados	69	-
Percentual de conciliações com entes privados	30%	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	11,80	-
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	66,50	-
Percentual de sentença líquida*	66,67%	-

### CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA

	01/05/2012 a 31/12/2012	01/01/2013 a 30/04/2013
Audiências realizadas	18	92
Número de pautas	3	16
Conciliações	4	31
Processos julgados no prazo	35	60
Processos julgados fora do prazo	-	-
Despachos exarados	99	463



Percentual de conciliações com entes privados	10%	34%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	6,54	2,30
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	120,87	61,15
Percentual de sentença líquida*	95,45%	95,65%

### FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA

	01/05/2012 a 31/12/2012	01/01/2013 a 30/04/2013
Audiências realizadas	85	-
Número de pautas	16	-
Conciliações	33	-
Processos julgados no prazo	53	4
Processos julgados fora do prazo	7	1
Despachos exarados	495	2
Percentual de conciliações com entes privados	35%	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	11,38	19,5
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	67,87	138
Percentual de sentença líquida*	92,31%	100%

### FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELLIS ROCHA DE SÁ

	01/05/2012 a 31/12/2012	01/01/2013 a 30/04/2013
Audiências realizadas	-	-
Número de pautas	-	-
Conciliações	-	-
Processos julgados no prazo	-	-
Processos julgados fora do prazo	1	-
Despachos exarados	-	-
Percentual de conciliações com entes privados	-	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	85	-

*Handwritten signature*



Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	-
Percentual de sentença líquida*	-	-

<b>JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES</b>		
	01/05/2012 a 31/12/2012	01/01/2013 a 30/04/2013
Audiências realizadas	137	91
Número de pautas	15	16
Conciliações	39	25
Processos julgados no prazo	63	53
Processos julgados fora do prazo	10	6
Despachos exarados	391	493
Percentual de conciliações com entes privados	35%	29%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	2%
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	8,53	8,88
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	99,27	100,13
Percentual de sentença líquida*	90%	100%

<b>JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO</b>		
	01/05/2012 a 31/12/2012	01/01/2013 a 30/04/2013
Audiências realizadas	24	-
Número de pautas	5	-
Conciliações	11	-
Processos julgados no prazo	12	-
Processos julgados fora do prazo	4	2
Despachos exarados	41	-
Percentual de conciliações com entes privados	41%	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	13,09	43
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	114,67	-
Percentual de sentença líquida*	80%	100%

<b>JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR</b>		
	01/05/2012 a 31/12/2012	01/01/2013 a 30/04/2013



Audiências realizadas	95	20
Número de pauta	18	3
Conciliações	55	5
Processos julgados no prazo	42	14
Processos julgados fora do prazo	17	12
Despachos exarados	655	31
Percentual de conciliações entes privados	48%	16%
Percentual de conciliações entes públicos	2%	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	19,47	37,11
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	82,23	164,64
Percentual de sentença líquida*	82,35%	-

### RENATA MARIA MIRANDA SANTOS

	01/05/2012 a 31/12/2012	01/01/2013 a 30/04/2013
Audiências realizadas	9	-
Número de pautas	2	-
Conciliações	5	-
Processos julgados no prazo	3	-
Processos julgados fora do prazo	1	-
Despachos exarados	22	-
Percentual de conciliações com entes privados	56%	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	7	-
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	72,25	-
Percentual de sentença líquida*	100%	-

### VERUSKA SANTANA SOUSA DE SÁ

	01/05/2012 a 31/12/2012	01/01/2013 a 30/04/2013
Audiências realizadas	-	10
Número de pautas	-	1
Conciliações	-	-
Processos julgados no prazo	-	7
Processos julgados fora do prazo	-	-
Despachos exarados	-	31

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Percentual de conciliações com entes privados	-	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	2,75
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	58,5
Percentual de sentença líquida*	-	100%

\*Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com perícia, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

\*O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.

\*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

## DA ASSIDUIDADE DOS JUÍZES TITULAR E SUBSTITUTOS

De conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período correccionado, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra a Juíza Titular Margarida Alves de Araújo Silva, o Juiz Substituto Fixo Arnóbio Teixeira de Lima e os Juízes Substitutos Aécio Pereira de Lima Filho, Abérico Viana Bezerra, Alexandre Roque Pinto, Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim, Clóvis Rodrigues Barbosa, Flávio Londres da Nóbrega, Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá, José Artur da Silva Torres, José de Oliveira Costa Filho, José Guilherme Marques Júnior, Renata Maria Miranda Santos e Veruska Santana Sousa de Sá, que eventualmente atuaram na 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa durante o mencionado período.

## DOS PRAZOS PARA A ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

PRAZOS MÉDIOS		
RITO SUMARÍSSIMO (em dias)	01/05/2012 a 31/12/2012	01/01/2013 a 30/04/2013
Prazo médio para realização da 1ª audiência	23	47
Prazo médio para realização da audiência de prosseguimento, quando necessário	24	14
Prazo médio para prolação de sentença	3	3
RITO ORDINÁRIO (em dias)	01/05/2012 a 31/12/2012	01/01/2013 a 30/04/2013
Prazo médio para realização da 1ª audiência	49	73
Prazo médio para realização da audiência de	50	61



PRAZOS MÉDIOS		
prosseguimento, quando necessário		
Prazo médio para prolação de sentença	7	10

No período 01/05/2012 a 31/12/2012, os dados extraídos do SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, revelam: **a) rito sumaríssimo:** prazo médio para realização da audiência inicial de 23 (vinte e três) dias, audiência de prosseguimento de 24 (vinte e quatro) dias e prolação de sentença de 03 (três) dias; **b) rito ordinário:** prazo médio para realização da audiência inicial de 49 (quarenta e nove) dias, audiência de prosseguimento de 50 (cinquenta) dias e prolação de sentença de 07 (sete) dias.

Em relação ao período 01/01/2013 a 30/04/2013, os dados extraídos do SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, revelam: **a) rito sumaríssimo:** prazo médio para realização da audiência inicial de 47 (quarenta e sete) dias, audiência de prosseguimento de 14 (quatorze) dias e prolação de sentença de 03 (três) dias; **b) rito ordinário:** prazo médio para realização da audiência inicial de 73 (setenta e três) dias, audiência de prosseguimento de 61 (sessenta e um) dias e prolação de sentença de 10 (dez) dias.

## DA FASE DE CONHECIMENTO

FASE DE CONHECIMENTO	
	01/05/2012 a 30/04/2013
Recebidos	1417
Remanescentes de período anterior	285
Recebidos com sentença anulada	-
Total de processos	1702
Resolvidos	1278
Pendentes	424



De conformidade com os dados extraídos do SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, a 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, no período de 01/05/2012 a 30/04/2013, recebeu 1417 (mil quatrocentas e dezessete) ações, que, somadas ao resíduo de meses anteriores, 285 (duzentas e oitenta e cinco), totalizaram 1702 (mil setecentos e dois) processos, sendo solucionados 1278 (mil duzentos e setenta e oito), restando 424 (quatrocentos e vinte e quatro) feitos pendentes na fase instrutória.

## DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

NATUREZA DOS INCIDENTES PROCESSUAIS RECEBIDOS E JULGADOS 01/05/2012 a 31/12/2012				
Classe	Remanescentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Pedido de antecipação de tutela	2	51	53	-
Exceção de incompetência	-	10	8	2
Embargos declaratórios	12	115	113	14
Impugnação à sentença de liquidação	5	15	18	2
Embargos à execução, arrematação e adjudicação	16	41	45	12
Exceção de pré-executividade	-	9	7	2

No período de 01/05/2012 a 31/12/2012, os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) pedido de antecipação de tutela:** recebidos 51 (cinquenta e um), remanescentes do período anterior 02 (dois), julgados 53 (cinquenta e três), inexistindo pendência; **b) exceção de incompetência:** recebidas 10 (dez), julgadas 08 (oito), restando 02 (duas) pendentes de julgamento; **c) embargos declaratórios:** recebidos 115 (cento e quinze), remanescentes do período anterior 12 (doze), julgados 113 (cento e treze), restando 14 (quatorze) pendentes de julgamento; **d) impugnação à sentença de liquidação:** recebidas 15 (quinze), remanescentes do período anterior 05 (cinco), julgadas 18 (dezoito), restando 02 (duas) pendentes de julgamento; **e) embargos à execução, arrematação e**



**adjudicação:** recebidos 41 (quarenta e um), remanescentes do período anterior 16 (dezesesseis), julgados 45 (quarenta e cinco), restando 12 (doze) pendentes de julgamento; **f) exceção de pré-executividade:** recebidas 09 (nove), julgadas 07 (sete), restando 02 (duas) pendentes de julgamento.

NATUREZA DOS INCIDENTES PROCESSUAIS RECEBIDOS E JULGADOS 01/01/2013 a 30/04/2013				
Classe	Remanescentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Pedido de antecipação de tutela	-	80	80	-
Exceção de incompetência	2	6	6	2
Embargos declaratórios	14	62	54	22
Impugnação à sentença de liquidação	2	4	3	3
Embargos à execução, arrematação e adjudicação	12	21	18	15
Exceção de pré-executividade	2	2	4	-

No período de 01/01/2013 a 30/04/2013, os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) pedido de antecipação de tutela:** recebidos e julgados 80 (oitenta), inexistindo pendência; **b) exceção de incompetência:** recebidas 06 (seis), remanescentes do período anterior 02 (duas), julgadas 06 (seis), restando 02 (duas) pendentes de julgamento; **c) embargos declaratórios:** recebidos 62 (sessenta e dois), remanescentes do período anterior 14 (quatorze), julgados 54 (cinquenta e quatro), restando 22 (vinte e dois) pendentes de julgamento; **d) impugnação à sentença de liquidação:** recebidas 04 (quatro), remanescentes do período anterior 02 (duas), julgadas 03 (três), restando 03 (três) pendentes de julgamento; **e) embargos à execução, arrematação e adjudicação:** recebidos 21 (vinte e um), remanescentes do período anterior 12 (doze), julgados 18 (dezoito), restando 15 (quinze) pendentes de julgamento; **f) exceção de pré-executividade:** recebidas 02 (duas), remanescentes do período anterior 02 (duas), julgadas 04 (quatro), inexistindo pendência.



## DA FASE EXECUTÓRIA

FASE EXECUTÓRIA		
Períodos	01/05/2012 a 31/12/2012	01/01/2013 a 30/04/2013
Títulos Extrajudiciais	9	2
Execuções iniciadas no período	260	134
Execuções residuais	869	842
Processos desarquivados para continuação da execução	31	14
Processo recebido de outro órgão	-	-
Execuções encerradas no período	250	101
Processos remetidos ao arquivo provisório	113	38
Saldo de processo no arquivo provisório	348	334
Processos pendentes de execução	842	853
Total de processos na fase de execução	1190	1187

\*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

\*Somente são computados como "Processos desarquivados para continuação da execução" os processos com "Execuções iniciadas" antes do período correccionado, tendo em vista que os que tiveram "Execuções Iniciadas" dentro do período correccionado já figuram no item "Execuções Iniciadas no período".

No período de 01/05/2012 a 31/12/2012, ocorreu o registro de 09 (nove) execuções de títulos extrajudiciais, havendo 260 (duzentas e sessenta) execuções iniciadas e 31 (trinta e um) processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo anterior, 869 (oitocentos e sessenta e nove), totalizaram 1169 (mil cento e sessenta e nove) feitos. Foram encerradas 250 (duzentas cinquenta) execuções e 113 (cento e treze) processos foram remetidos ao arquivo provisório, restando 842 (oitocentos e quarenta e dois) feitos pendentes de execução e 348 (trezentos e quarenta e oito) de saldo no arquivo provisório, totalizando 1190 (mil cento e noventa) processos na fase de execução.

Em relação ao período de 01/01/2013 a 30/04/2013, foi constatado o registro de 02 (duas) execuções de títulos extrajudiciais, havendo 134 (cento e trinta e quatro) execuções iniciadas e 14 (quatorze) processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo anterior, 842 (oitocentos e



quarenta e dois), totalizaram 992 (novecentos e noventa e dois) feitos. Foram encerradas 101 (cento e uma) execuções e 38 (trinta e oito) processos foram remetidos ao arquivo provisório, restando 853 (oitocentos e cinquenta e três) feitos pendentes de execução e 334 (trezentos e trinta e quatro) de saldo no arquivo provisório, totalizando 1187 (mil cento e oitenta e sete) processos na fase de execução.

## DAS CONCILIAÇÕES

PROCESSOS CONCILIADOS		
	01/05/2012 a 31/12/2012	01/01/2013 a 30/04/2013
Total de processos decididos na fase de conhecimento	864	372
Conciliados - Rito sumaríssimo	124	44
Conciliados - Rito ordinário	165	61
Percentual de conciliação alcançado	33%	28%
Processos conciliados na fase de execução	17	4

No período de 01/05/2012 a 31/12/2012, foram conciliados 124 (cento e vinte e quatro) processos de rito sumaríssimo e 165 (cento e sessenta e cinco) de procedimento ordinário, totalizando 289 (duzentos e oitenta e nove), que corresponde a 33% do total de processos decididos no período correicionado. Na fase de execução foram conciliados 17 (dezessete) processos.

Em relação ao período de 01/01/2013 a 30/04/2013, foram conciliados 44 (quarenta e quatro) processos de rito sumaríssimo e 61 (sessenta e um) de procedimento ordinário, totalizando 105 (cento e cinco), que corresponde a 28% do total de processos decididos no período correicionado. Na fase de execução foram conciliados 04 (quatro) processos.



## DAS AUDIÊNCIAS

A Vara geralmente dispõe de 05 (cinco) dias na semana para a realização de audiências – de segunda a sexta-feira.

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS						
Tipos de Audiências	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	TOTAL
Unas	265	111	91	94	91	652
Inaugural	1	2	1	1	-	5
Instruções	25	71	81	65	39	281
Razões finais	96	52	54	42	21	265
Julgamentos	35	9	9	10	16	79
Conciliações	55	2	1	3	1	62
<b>TOTAL</b>						<b>1344</b>

## DAS ARRECADAÇÕES

ARRECADAÇÕES NO PERÍODO CORREICIONADO		
Períodos	01/05/2012 a 31/12/2013	01/01/2013 a 30/04/2013
Valor pago ao reclamante em virtude de acordo	R\$ 2.528.514,64	R\$ 1.089.163,93
Valor pago ao reclamante em decorrência de execução	R\$ 2.504.285,61	R\$ 1.504.194,11
Valores arrecadados a título de IRPF	R\$ 3.299,89	R\$ 44.844,57
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R\$ 866.478,65	R\$ 348.269,07
Valores arrecadados a título de custas processuais de conhecimento/execução	R\$ 149.846,95	R\$ 236.326,24
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.052.425,74</b>	<b>R\$ 3.222.797,92</b>

De conformidade com o SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, a partir de dados lançados pela Unidade Judiciária, a Vara do Trabalho, no



período de 01/05/2012 a 31/12/2012, liberou para os reclamantes a importância de R\$ 2.528.514,64 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos) em virtude de acordo e R\$ 2.504.285,61 (dois milhões, quinhentos e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos) em decorrência de execução, totalizando a quantia de R\$ 5.032.800,25 (cinco milhões, trinta e dois mil, oitocentos reais e vinte e cinco centavos). Recolheu R\$ 3.299,89 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) a título de IRPF, R\$ 866.478,65 (oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) a título de contribuição previdenciária e R\$ 149.846,95 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) a título de custas processuais.

Em relação ao período de 01/01/2013 a 30/04/2013, foi constatado que a Vara correicionada liberou para os reclamantes a importância de R\$ 1.089.163,93 (um milhão, oitenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e noventa e três centavos) em virtude de acordo e R\$ 1.504.194,11 (um milhão, quinhentos e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e onze centavos) em decorrência de execução, totalizando a quantia de R\$ 2.593.358,04 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos). Recolheu R\$ 44.844,57 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) a título de IRPF, R\$ 348.269,07 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e sete centavos) a título de contribuição previdenciária e R\$ 236.326,24 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) a título de custas processuais.

## **DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO**

<b>DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO</b>		
	<b>01/05/2012 a 31/12/2013</b>	<b>01/01/2013 a 30/04/2013</b>
Número de processos inspecionados no período correicionado	-	1392
<b>BNDT – Total de processos incluídos pela Vara</b>	<b>363</b>	<b>193</b>



DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO		
Processos incluídos pela Juíza Margarida Alves de Araújo Silva	37	-
Processos incluídos pelo Juiz Arnóbio Teixeira de Lima	86	31
<b>NÚMERO DE ACESSOS EFETUADOS NOS SISTEMAS:</b>		
<b>BACENJUD – Consultas realizadas pela Vara</b>	<b>352</b>	<b>208</b>
Consultas realizadas pela Juíza Margarida Alves de Araújo Silva	37	-
Consultas realizadas pelo Juiz Arnóbio Teixeira de Lima	57	-
<b>INFOJUD</b>	<b>172</b>	<b>93</b>
<b>RENAJUD</b>	<b>215</b>	<b>94</b>

## DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa vem contribuindo para a execução do Planejamento Estratégico Institucional, por meio das seguintes ações: **a)** otimização dos trâmites processuais; **b)** garantia da qualidade no atendimento ao público; **c)** aprimoramento do cumprimento das decisões; **d)** favorecimento de um ambiente de trabalho saudável; **e)** contribuição efetiva para a celeridade processual; **f)** comprometimento com os programas socioambientais do Tribunal; **g)** estímulo aos servidores no desenvolvimento de novas competências. Afirma a Unidade correicionada que, não foram encontradas dificuldades na implementação das citadas ações.

Informa, finalmente, que nenhum indicador de desempenho listado no Mapa de Contribuição da Unidade foi medido.

## DAS RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juizes que**



**atuam na Vara que:** **a)** canalizem esforços no sentido de atingir a meta estabelecida no Planejamento Estratégico deste Regional com relação à diminuição da Taxa de Congestionamento na fase de execução, bem como a Meta 1 do CNJ, que visa julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos e parcela do estoque, que, em análise parcial para o exercício de 2013, não vem sendo cumprida; **b)** procurem meios necessários para promover a redução dos prazos médios, tanto no rito sumaríssimo como no ordinário, com a inclusão de mais processos nas pautas e a designação de pautas extras, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos do rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; **c)** ao elaborarem termo de conciliação, dele faça constar o valor do débito previdenciário com o intuito de homologar, também, o valor devido ao INSS; **d)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012 deste Regional; **e)** observem a Súmula 114 do TST, que entende não ser aplicável o instituto da prescrição intercorrente na Justiça do Trabalho, atentando para o que foi consignado na Ata da última correição realizada neste Regional no tocante à responsabilidade institucional, uma vez que decisões contrárias a súmulas e orientações jurisprudenciais do TST só geram falsa expectativa para a parte vencedora e gastos desnecessários para a parte vencida e para o contribuinte; **f)** passem a utilizar a toga nas audiências, atendendo expressa recomendação da Corregedoria-Geral por ocasião da última correição realizada neste Regional; **g)** **atentem para a importância** da permanência na Vara em todos os dias da semana, viabilizando o contato direto com os jurisdicionados; **h)** observem o prazo de 10 (dez) dias para prolação de sentença, nos termos do art. 189, inciso II, do CPC, de aplicação subsidiária nesta Justiça Especializada; **i)** observem a Recomendação nº 02/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre os procedimentos mínimos necessários para a execução dos feitos; **2) aos servidores da Vara que:** **a)** quando da expedição de carta precatória às Varas do Trabalho de Santa Rita e Mamanguape, procedam à remessa por meio do Malote Digital,



conforme estabelecido no Ato TRT GP nº 433/2012 e Recomendação TRT SCR nº 009/2012 deste Regional.

## **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Desembargador Presidente e Corregedor constata que a Unidade correicionada encontra-se funcionando com regularidade, ressaltando o empenho dos servidores na busca da celeridade na prestação jurisdicional, mediante encaminhamento imediato de protocolos aos magistrados, para apreciação, e cumprimento das determinações judiciais de forma ágil, medidas que também foram elogiadas pelos advogados que atuam nesta Justiça Especializada quando da abertura dos trabalhos correicionais.

O Corregedor constata, com satisfação, o percentual de 36,63% alcançado pela Vara correicionada, no período de 01/01/2013 a 30/04/2013, relativo à Meta Nacional 13 do CNJ, que estipula um aumento de 15% no quantitativo das execuções encerradas em relação a 2011, bem como o cumprimento da meta do Planejamento Estratégico deste Regional quanto à Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento.

Ressalta o Corregedor o elevado percentual alcançado de sentenças líquidas prolatadas, motivo pelo qual parabeniza os Magistrados que atuaram na Unidade no período correicionado e os servidores envolvidos, que contribuíram com seus esforços para esse resultado satisfatório.

De igual modo, enfatiza a boa prática da realização de inspeções internas nos autos em tramitação na Vara, facilitando a identificação de possíveis equívocos ocorridos nos processos.

No que se refere à alegação da Unidade correicionada de que as execuções previdenciárias e fiscais que tramitam na Coordenadoria de Apoio às Varas – CODAP possivelmente influenciem para o aumento dos prazos médios de



permanência dos processos na fase de execução, impactando negativamente na Taxa de Congestionamento da fase em comento, o Desembargador Presidente e Corregedor informa que está desenvolvendo ações, no Projeto Celeridade, que visam estimular o encerramento de execuções previdenciárias e fiscais que tramitam na citada Coordenadoria. Todavia, reconhece o Corregedor que os atrasos verificados na CODAP decorrem do apoio por ela prestado a 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, por determinação desta Corregedoria, desde o ano de 2011.

Dando continuidade à prática que vem sendo adotada nas correições, foi realizada reunião com os servidores, registrando-se suas considerações, para posterior análise.

## **DAS VISITAS**

---

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, tendo sido registrada a presença dos advogados Jaroslau Fernando Dias, Ana Clara Freire de Carvalho Dias, Marion Nilza Magalhães Galdino, Inocêncio Silva Jerônimo Leite, Josefa Celi Nunes da Costa, Maria do Rosário Barros Maia do Amaral, Edjarde Sandro Cavalcante Arcoverde, Carlos Augusto Marques de Melo, Arilson de Oliveira Chaves, José Silveira Rosa, Adilson de Queiroz Coutinho Filho, Nildete Chaves de Lima, Marcelo Assunção, Geomarques Lopes de Figueiredo e Antônio Herculano de Sousa.

## **DOS AGRADECIMENTOS**

---

O Desembargador Presidente e Corregedor agradece à Juíza Titular Margarida Alves de Araújo Silva, aos Juízes Substitutos Arnóbio Teixeira de Lima e Alexandre Roque Pinto, ao Diretor de Secretaria Sampaio Geraldo Lopes Ribeiro, aos Servidores Cleonice Barbosa Farias de Souza, Francisco Eduardo Henrique de Araújo, Frederico Belarmino Porto, José Ailton Félix de Souza, José Ledo Nóbrega de



Queiroz, Joselita de Oliveira Tessarotto, Joselito Pereira dos Santos, Maria do Rosário Sarmiento Batista, Mércia Cristina Pita Mercês Almeida, Renê Moura Brasil, Rita de Cássia Barroso, Sinval Duarte Filho, Willa Procópio Rodrigues Ortega, Wylka Carlos Lima Vidal e aos estagiários Maria Eduarda Quirino Braga e Mateus Felipe de Barcelos, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.

## **DO ENCERRAMENTO**

---

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. Decorrido o período mencionado, a presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de João Pessoa no dia 31 de maio do ano de dois mil e treze.

  
**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente e Corregedor

  
**MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA**  
Juíza Titular